



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

RESOLUÇÃO Nº 003/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"ALTERA O ANEXO ÚNICO – TABELA DE DIÁRIAS DA RESOLUÇÃO 002/2013, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a **MESA** desta Câmara Municipal nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, **propôs** e o **PLENÁRIO DA CÂMARA aprovou e eu promulgo** a seguinte Resolução:

Art.1º - Altera-se o Anexo Único – Tabela de Diárias da Resolução 02/2013, a qual faz parte desta Resolução.

Art.2º - Ficam inalteradas as demais disposições constantes na Resolução 002/2013.

Art.3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias desta Câmara Municipal.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA – ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.


Ver. Suair Marino de Melo
Presidente


Ver. Venuza Farias Mesquita Silva
1º Secretária



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

ANEXO ÚNICO - TABELA DE DIÁRIAS

Tabela A — Presidente da Câmara, Vereadores e Servidores.

Distrito Federal	R\$ 800,00
Para Capitais de outros Estados	R\$ 600,00
Para o Interior de outros Estados	R\$ 400,00
Para a Capital do Estado	R\$ 400,00
Para o Interior do Estado	R\$ 300,00


Ver. Suair Marina de Melo
Presidente


Ver. Venuza Farias Mesquita Silva
1º Secretária



RESOLUÇÃO Nº 003/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“ALTERA O ANEXO ÚNICO – TABELA DE DIÁRIAS DA RESOLUÇÃO 002/2013, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a MESA desta Câmara Municipal nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, propôs e o PLENÁRIO DA CÂMARA aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Altera-se o Anexo Único – Tabela de Diárias da Resolução 02/2013, a qual faz parte desta Resolução.

Art.2º - Ficam inalteradas as demais disposições constantes na Resolução 002/2013.

Art.3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias desta Câmara Municipal.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA – ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Ver. Suair Marino
de Melo
Presidente

Ver. Venuza Farias Mesquita
Silva
1º Secretária

ANEXO ÚNICO - TABELA DE DIÁRIAS

Tabela A — Presidente da Câmara, Vereadores e Servidores.

Distrito Federal	R\$ 800,00
Para Capitais de outros Estados	R\$ 600,00
Para o Interior de outros Estados	R\$ 400,00
Para a Capital do Estado	R\$ 400,00
Para o Interior do Estado	R\$ 300,00

Ver. Suair Marino
de Melo
Presidente

Ver. Venuza Farias Mesquita
Silva
1º Secretária